

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Junho de 2006.

30 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

## Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

### Despacho (extracto) n.º 15 320/2006

Por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 20 de Junho de 2006:

Foi Augusto José Fernandes Trabuco, operário da carreira de operário altamente qualificado (mecânico), do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, promovido, mediante concurso, a operário principal da carreira de operário altamente qualificado (mecânico), do mesmo quadro, considerando-se exonerado da categoria anterior.

Foi Maria Guiomar Martins Pires, cozinheira da carreira de cozinheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, promovida, mediante concurso, a cozinheira principal da carreira de cozinheiro, do mesmo quadro, considerando-se exonerada da categoria anterior.

As presentes nomeações têm cabimento orçamental confirmado pela 8.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Escola Náutica Infante D. Henrique

#### Declaração n.º 113/2006

Declara-se que, por despacho de 10 de Abril de 2006, foi considerado deserto o concurso interno geral de ingresso para o provimento de três lugares de auxiliar administrativo do quadro de pessoal não docente da Escola Náutica Infante D. Henrique, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005, em virtude de todos os candidatos aprovados terem sido excluídos da lista de classificação final, por entretanto terem perdido a qualidade de agentes administrativos.

28 de Junho de 2006. — O Director, *João M. R. Silva*.

#### Despacho n.º 15 321/2006

Por despacho de 20 de Junho de 2006 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique, foi autorizada a transferência de Catarina Isabel Cristóvão Pedro Ribeiro, assistente administrativa principal do quadro de pessoal não docente da ENIDH, na mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — O Director, *João M. R. Silva*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

#### Despacho n.º 15 322/2006

##### Subdelegação de poderes

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 3593/2006

(2.ª série), de 15 de Fevereiro, da directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, subdelego na coordenadora da Subárea Funcional de Enquadramento e Vinculação de Contribuintes, licenciada Maria de Jesus Afonso Gaspar Bento, a competência para:

1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas.

2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo.

3 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável.

4 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor, em função do estatuto jurídico de trabalho em causa.

5 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e de reembolso de despesas de transporte relativas a deslocações previamente autorizadas pela directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa ou por em quem tenha sido delegada essa competência.

6 — Autorizar o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno, em dia de descanso semanal, obrigatório e complementar, e em feriado cuja realização tenha sido prévia e superiormente autorizada.

7 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente, necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, ao conselho directivo do ISS e aos dirigentes máximos dos demais serviços e organismos da Administração Pública.

8 — Decidir sobre o registo de entidades empregadoras no sistema público da segurança social.

9 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações jurídicas, no âmbito de actuação da respectiva Subárea.

10 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificadas todas as outras entretanto praticadas pelo dirigente.

1 de Junho de 2006. — O Coordenador da Área Funcional de Contribuintes, *António Manuel de Jesus Rodrigues*.

#### Despacho n.º 15 323/2006

##### Subdelegação de poderes

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 3593/2006 (2.ª série), de 15 de Fevereiro, da directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, subdelego no coordenador da Subárea Funcional de Contas Correntes e Cobrança de Contribuições, licenciado Nuno Ricardo Chaves Gonçalves, a competência para:

1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas.

2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo.

3 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável.

4 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor, em função do estatuto jurídico de trabalho em causa.

5 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e de reembolso de despesas de transporte relativas a deslocações previamente autorizadas pela directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa ou por em quem tenha sido delegada essa competência.

6 — autorizar o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno, em dia de descanso semanal, obrigatório e complementar, e em feriado cuja realização tenha sido prévia e superiormente autorizada.

7 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente, necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, ao conselho directivo do ISS e aos dirigentes máximos dos demais serviços e organismos da Administração Pública.

8 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações jurídicas, no âmbito de actuação da respectiva subárea.

9 — Despachar os pedidos de restituição de contribuições e quotas indevidamente pagas.

10 — Participar ao IGFSS as dívidas liquidadas que não tenham sido objecto de regularização voluntária, através de envio da respectiva certidão de dívida, para efeitos de cobrança coerciva.

11 — Assinar as declarações de situação contributiva requeridas nos termos da lei aplicável, desde que o contribuinte tenha a sua sede no distrito de Lisboa, e certificar as situações de incumprimento perante a lei.

12 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificadas todas as outras entretanto praticadas pelo dirigente.

1 de Junho de 2006. — O Coordenador da Área Funcional de Contribuintes, *António Manuel de Jesus Rodrigues*.

#### **Despacho n.º 15 324/2006**

##### **Subdelegação de poderes**

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso de autorização conferida pelo despacho n.º 3593/2006 (2.ª série), de 15 de Fevereiro, da directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, subdelego nas coordenadoras licenciadas Maria Helena Castro Mota e Ana Paula Silva Carvalho as competências para:

1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas.

2 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente, necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, ao conselho directivo do ISS e aos dirigentes máximos dos demais serviços e organismos da Administração Pública.

3 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações jurídicas, no âmbito de actuação do respectivo serviço.

4 — Participar ao IGFSS as dívidas liquidadas que não tenham sido objecto de regularização voluntária, através do envio da respectiva certidão de dívida, para efeitos de cobrança coerciva.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificadas todas as outras entretanto praticadas.

1 de Junho de 2006. — O Coordenador da Área Funcional de Contribuintes, *António Manuel de Jesus Rodrigues*.

#### **Despacho n.º 15 325/2006**

##### **Subdelegação de poderes**

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso de autorização conferida pelo despacho n.º 3593/2006 (2.ª série), de 15 de Fevereiro, da directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, subdelego nas chefes de equipa Ana Maria Aguiar Ribeiro Tavares Oliveira, Maria Helena Pais Ribeiro Alegria Barranhão e Maria José Petrucci Alexandre Saraiva Ribeiro as competências para:

1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas.

2 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente, necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, ao conselho directivo do ISS e aos dirigentes máximos dos demais serviços e organismos da Administração Pública.

3 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações jurídicas, no âmbito de actuação do respectivo serviço.

4 — Assinar as declarações de situação contributiva requeridas nos termos da lei aplicável, desde que o contribuinte tenha a sua sede no distrito de Lisboa e certificar as situações de incumprimento perante a lei.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificadas todas as outras entretanto praticadas.

1 de Junho de 2006. — O Coordenador da Área Funcional de Contribuintes, *António Manuel de Jesus Rodrigues*.

#### **Despacho n.º 15 326/2006**

##### **Subdelegação de poderes**

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso de autorização conferida pelo despacho n.º 3593/2006 (2.ª série), de 15 de Fevereiro, da directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, subdelego nas chefes de equipa Maria Amélia Batista Fialho Basílio Oliveira, Maria Bernardete Campina Ventura Almeida Xavier, Isabel Galvão Dias Silva e Maria Teresa Leitão Fonseca Rato as competências para:

1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente, necessária ao normal funcionamento dos serviços, com

excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, ao conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e aos dirigentes máximos dos demais serviços e organismos da Administração Pública;

3 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações jurídicas, no âmbito de actuação do respectivo serviço;

4 — Participar ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., as dívidas liquidadas que não tenham sido objecto de regularização voluntária, através de envio da respectiva certidão de dívida, para efeitos de cobrança coerciva;

5 — Assinar as declarações de situação contributiva requeridas nos termos da lei aplicável, desde que o contribuinte tenha a sua sede no distrito de Lisboa e certificar as situações de incumprimento perante a lei;

6 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificadas todas as outras entretanto praticadas.

1 de Junho de 2006. — O Coordenador da Área Funcional de Contribuintes, *António Manuel de Jesus Rodrigues*.

## **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

### **Administração Regional de Saúde do Alentejo**

#### **Sub-Região de Saúde de Portalegre**

##### **Deliberação (extracto) n.º 1025/2006**

Por despachos de 24 de Fevereiro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e de 8 de Junho de 2006 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a Fidélia Juez Ferreira dos Santos, chefe de secção do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, a sua transferência na mesma categoria para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Elvas, da Sub-Região de Saúde de Portalegre. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

### **Administração Regional de Saúde do Centro**

#### **Sub-Região de Saúde da Guarda**

##### **Despacho n.º 15 327/2006**

Por meu despacho de 22 de Maio de 2006:

Carla Susana Gonçalves Martins, enfermeira do nível 1, foi nomeada, após concurso, para uma vaga do quadro de pessoal do Centro de Saúde do Sabugal/extensões, da Sub-Região de Saúde da Guarda, cabendo-lhe o escalão 1, índice 114.

Cátia Denisa dos Santos Alves Vicente, enfermeira do nível 1 do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, Sub-Região de Saúde de Coimbra, foi nomeada, após concurso, para um lugar do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Seia/extensões, da Sub-Região de Saúde da Guarda, cabendo-lhe o escalão 1, índice 114.

Célia Maria Costa Coelho, enfermeira do nível 1, foi nomeada, após concurso, para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Aguiar da Beira/extensões, da Sub-Região de Saúde da Guarda, cabendo-lhe o escalão 1, índice 114.

Cláudia Patrícia Almeida Ferreira, enfermeira do nível 1, foi nomeada, após concurso, para uma vaga do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Meda/extensões, da Sub-Região de Saúde da Guarda, cabendo-lhe o escalão 1, índice 114.

Élia Fernandes Pereira, enfermeira do nível 1, foi nomeada, após concurso, para uma vaga do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Seia/extensões, da Sub-Região de Saúde da Guarda, cabendo-lhe o escalão 1, índice 114.

Gina Fernanda Ribeiro Gonçalves, enfermeira do nível 1, foi nomeada, após concurso, para uma vaga do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Gouveia/extensões, da Sub-Região de Saúde da Guarda, cabendo-lhe o escalão 1, índice 114.

Isabel Maria Caetano da Cruz, enfermeira do nível 1, foi nomeada, após concurso, para uma vaga do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Seia/extensões, da Sub-Região de Saúde da Guarda, cabendo-lhe o escalão 1, índice 114.